



À
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº ____ /2025

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a atualização do plano de mobilidade urbana do município de Itaguaí.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana que contemple de forma integrada todos os tipos de veículos existentes se justifica pela necessidade de organizar, modernizar e tornar mais eficiente a circulação no território municipal, garantindo segurança, fluidez, acessibilidade e sustentabilidade no deslocamento de pessoas e cargas.

O cenário atual apresenta desafios crescentes relacionados ao aumento do número de veículos automotores, à convivência com novos modais de transporte, como bicicletas, patinetes, ciclomotores e veículos elétricos, bem como à circulação específica de veículos de grande porte, transporte coletivo, serviços essenciais e logística urbana. A inexistência de diretrizes claras e integradas resulta em conflitos viários, sobrecarga da infraestrutura, maior tempo de deslocamento e riscos à segurança no trânsito.

Assim, o Plano de Mobilidade Urbana constitui instrumento essencial de planejamento estratégico, garantindo ao Município a capacidade de gerir de modo eficiente sua infraestrutura de deslocamento, equilibrando as necessidades de todos os usuários do sistema viário.

Sala das Sessões ____ / ____ /2025.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguai.rj.leg.br>